



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 028/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Cria cargos na Estrutura Administrativa, alterando a Lei Complementar n.º 026/2014, assim como os Anexos I e II e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa na Secretaria de Governo o seguinte cargo: Pregoeiro - 01 (um) cargo e Membro da Equipe de Apoio: 02 (dois) cargos, além de alterar os Anexos I e II que tratam respectivamente do número de vagas dos cargos em comissão e os valores de suas remunerações da Lei Complementar Municipal n.º 026/2014.

Art. 2º - Fica alterado os Anexos I e II que tratam respectivamente do número de vagas dos cargos em comissão e tabela dos valores da remuneração dos Cargos Comissionados da Lei Complementar Municipal n.º 026/2014, conforme Anexos I e II.

Art. 3º. As remunerações dos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão, integrantes da Lei Complementar nº 18/2013, de 11 de março de 2013, que estejam abaixo do valor do Salário Mínimo Nacional, ficam reajustados à quantia mínima de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

§ Único - As remunerações dos servidores públicos municipais do Município integrantes da Lei de Estrutura Organizacional e Planos de Cargos e Carreira que estejam abaixo do valor que trata o artigo anterior, fica automaticamente reajustados.

Art. 4º - O pregoeiro será designado dentre os servidores do órgão da Administração responsável pelo pregão.

§ 1º - Somente poderá exercer a função de pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer esta atribuição e tenha perfil adequado aferido pela autoridade competente.

§ 2º - A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, se dará por portaria e terá prazo de vigência de um ano, admitindo-se reconduções.

Art. 5º - As atribuições do pregoeiro incluem:

I - recebimento, exame e julgamento das impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

II - credenciamento dos interessados;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

III - recebimento dos envelopes das propostas de preço e da documentação de habilitação;

IV - abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V - verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI - condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

VII - verificação e julgamento das condições de habilitação;

VIII - adjudicação da proposta de menor preço, desde que não tenha havido recurso;

IX - supervisão da elaboração de ata;

X - condução dos trabalhos da equipe de apoio;

XI - recebimento, exame e decisão sobre recursos;

XII - encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 6º - A gratificação instituída nesta lei não poderá ser cumulativa a outra Função Gratificada ou Bonificação percebida pelo servidor.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados a atender às despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.


GALENO TAUMATURGO LOPES
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
(LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 – SECRETARIA DE GOVERNO

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretario de Governo	---	01
Procurador Geral do Município	DNS-3	01
Controlador Interno	DNS-4	01
Ouvidor Geral do Município	DNS-4	01
Assessor Especial	DAS-3	10
Assessor Jurídico	DNS-4	04
Assessor de Comunicação	DAS-3	02
Assessor de Marketing e Eventos	DAS-5	01
Secretária Executiva do Prefeito	DAS-5	01
Pregoeiro	DAS-1	01
Membro da Equipe de Pregão	DAS-2	02
Presidente da Comissão de Licitação	DNS-2	01
Membro da Comissão de Licitação	DAS-3	02
Assistente de Comunicação	DAS-5	02
Coordenador de Comunicação	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Comunicação	DAS-6	02

2 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Administração	---	01
Diretor de Recursos Humanos	DNS-1	01
Assessor Técnico	DNS-4	01
Coordenador Administrativo	DAS-5	01
Coordenador de Almoxarifado	DAS-5	01
Coordenador de Patrimônio	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Transportes	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Manutenção de Patrimônio	DAS-6	01
Coordenador de Cadastro e Compra	DAS-5	01
Coordenador de Vigilância	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Cadastro do Contribuinte	DAS-6	01



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

Coordenador de Administração Tributária	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Arrecadação	DAS-6	01

3 – SECRETARIA DE FINANÇAS

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Finanças	----	01
Tesoureiro	DAS-3	01
Assessor Técnico	DNS-4	01
Coordenador de Tesouraria	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Cadastro de Contribuinte e Controle da Dívida Ativa	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização de Tributos	DAS-6	01
Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Finanças	DAS-5	01

4 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Educação	---	01
Assessor Técnico	DNS-4	01
Atendente de Gabinete	DAS-6	04
Coordenador Administrativo	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Almoxarifado	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Merenda Escolar	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Transporte Escolar	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Informática	DAS-6	09
Monitor de Manutenção de Patrimônio	DAS-6	04
Gerente de Núcleo de Manutenção de Patrimônio	DAS-6	01
Coordenador Pedagógico	DAS-5	01
Supervisor Escolar	DAE-5	07
Coordenador Técnico-Educacional	DAE-8	15
Coordenador de Gestão Educacional	DAS-5	01
Coordenador de Planejamento Educacional	DAE-8	01
Coordenador de Articulação e Ações Pedagógicas	DAE-10	01
Gerente do Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Acompanhamento aos Programas e Projetos Educacionais	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Mobilização Estudantil e Social	DAS-6	01
Monitor de Frequência Escolar	DAE-6	07



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

Diretor de Unidade Escolar I – Acima de 500 alunos	DAE-1	05
Diretor de Unidade Escolar II – De 201 até 500 alunos	DAE-2	09
Diretor de Unidade Escolar III – De 101 a 200 alunos	DAE-3	11
Coordenador Pedagógico I – Acima de 500 alunos	DAE-4	30
Secretário Escolar I – Acima de 500 alunos	DAE-6	05
Secretário Escolar II – De 201 a 500 alunos	DAE-7	09
Secretário Escolar III – De 101 a 200 alunos	DAE-9	11

5 – SECRETARIA DE SAÚDE

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Saúde	---	01
Coordenador de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	DAS-5	01
Coordenador de Assistência e Vigilância à Saúde	DAS-5	01
Coordenador de Mobilização Social	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Programas Estratégicos P.S.F. e P.A.C's E Saúde Bucal	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica	DAS-6	01
Coordenador Administrativo e Financeiro	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Gestão de Recursos Humanos	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Marcação de Consultas	DAS-6	01
Diretor Geral do Hospital	DNS-4	01
Diretor Administrativo e Financeiro	DNS-4	01
Diretor Clínico	DNS-4	01
Gerente de Núcleo de Almoxarifado	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Copa Hospitalar	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Enfermagem	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Farmácia Hospitalar	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Arquivo Médico e Estatística	DAS-6	01
Diretor de Posto de Saúde da Família – PSF	DAS-5	05
Coordenador do CADSUS	DAS-5	01
Coordenador de Enfermagem	DAS-5	01
Coordenador de Vigilância Sanitária e Endemias	DAS-5	01



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

6 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário do Desenvolvimento Social	---	01
Assessor Técnico	DNS-4	01
Coordenador de Acompanhamento aos Programas e Projetos Sociais	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Apoio às Unidades Sociais e Entidades Populares	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Assistência ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Assistência à Criança e ao Adolescente	DAS-6	01
Coordenador do Trabalho e Geração de Renda	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Formação Profissional e Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Apoio ao Crédito	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Almojarifado	DAS-6	01
Gestor do Bolsa Família	DAS-4	01
Coordenador do Bolsa Família	DAS-5	01
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	DAS-5	02
Coordenação de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	DAS-5	01

7 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Desenvolvimento Econômico	---	01
Assessor Técnico	DNS-4	01
Coordenador de Desenvolvimento da Agropecuária	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Apoio à Produção, Comercialização, Abastecimento e da Pecuária	DAS-6	01
Coordenador de Recursos Hídricos e Agricultura Irrigada	DAS-5	01
Coordenador de Desenvolvimento Comercial, Industrial e de Serviços	DAS-5	01

8 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
-----------------------	---------	------------



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	---	01
Assessor Técnico	DNS-4	01
Coordenador de Obras	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Licenciamento de Obras e Posturas	DAS-6	01
Coordenador de Transporte	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Transportes	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas, Máquinas e Equipamentos	DAS-6	01
Coordenador de Serviços Urbanos	DAS-5	01
Administrador Distrital	DAS-6	05
Coordenador de Serviços Urbanos	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Limpeza, Coleta, Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Serviços Urbanos, Praças e Jardins	DAS-6	01
Coordenador de Melhorias Habitacionais	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Políticas Habitacionais Populares	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Políticas Habitacionais Privadas e Loteamentos	DAS-6	01
Coordenador de Saneamento Básico	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Gerenciamento Hídrico	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Gerenciamento Sanitário	DAS-6	01
Administrador Equipamentos Urbanos	DAS-6	05

9 – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Esporte e Juventude	---	01
Assessor Técnico	DNS-4	01
Coordenador de Projetos para Juventude	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Mobilização e Articulação Infantil	DAS-6	01
Coordenador de Esportes	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Gestão de Equipamentos Esportivos	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Desenvolvimento às Práticas Esportivas	DAS-6	01



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

10 – SECRETARIA DE CULTURA

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário de Cultura	---	01
Assessor Técnico	DNS-4	01
Coordenador de Cultura	DAS-5	01
COORDENADOR DE EVENTOS	DAS-5	01
GERENTE DO NÚCLEO DE BIBLIOTECA	DAS-6	01
GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	DAS-6	01
MAESTRO	DAS-5	01

11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Meio Ambiente e Turismo	----	01
Assessor Técnico	DNS-4	01
Coordenador de Políticas de Turismo Ecológico	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Políticas de Turismo Ecológico	DAS-6	01
Coordenadoria de Políticas de Turismo de Eventos	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Políticas de Turismo de Eventos	DAS-6	01
Coordenador de Meio Ambiente	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Licenciamento Ambiental	DAS-6	01
Gerente do Núcleo de Políticas de Preservação do Meio Ambiente	DAS-6	01

12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Transporte	----	01
Assessor Técnico	DNS-4	01
Coordenador de Transportes	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Transportes	DAS-6	01
Coordenadoria de Manutenção e Controle	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Manutenção e Controle	DAS-6	01



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

13 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

NOMENCLATURA DO CARGO	Quantidade	Qualificação Exigida
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil	----	01
Assessor Técnico	DNS-4	01
Coordenadoria da Segurança Pública	DAS-5	01
Coordenadoria da Guarda Municipal	DAS-5	01
Coordenadoria de Manutenção e Controle	DAS-5	01
Coordenadoria do Programa Pró-cidadania	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Segurança Pública	DAS-6	01
Gerente de Núcleo da Guarda Municipal	DAS-6	01
Gerente de Núcleo de Pró-cidadania	DAS-6	01
Coordenador Geral do DEMUTRAN	DAS-5	01
Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-5	01
Coordenador de Fiscalização, Tráfego e Administração;	DAS-5	01
Coordenador de Educação, Controle e Análise de Estatística de Trânsito	DAS-5	01

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.


GALENO TAUMATURGO LOPES
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
(LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015)

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		TOTAL
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	
Secretário	---	(*)	(*)	(*)
Diretor de Unidade Escolar – I	DAE-1	650,00	1.300,00	1.950,00
Diretor de Unidade Escolar – II	DAE-2	550,00	1.100,00	1.650,00
Diretor de Unidade Escolar –III	DAE-3	500,00	1.000,00	1.500,00
Coordenador Pedagógico	DAE-4	500,00	800,00	1.300,00
Supervisor Escolar	DAE-5	500,00	700,00	1.200,00
Monitor de Frequência Escolar	DAE-6	200,00	588,00	788,00
Secretario Escolar – I	DAE-6	400,00	550,00	950,00
Secretário Escolar – II	DAE-7	400,00	450,00	850,00
Coordenador Técnico-Educacional	DAE-8	300,00	500,00	800,00
Coordenador de Planejamento Educacional	DAE-8	500,00	800,00	1.300,00
Secretário Escolar – III	DAE-9	400,00	400,00	800,00
Coordenador de Articulação e Ações Pedagógicas	DAE-10	200,00	600,00	800,00
Assessor Especial	DAS-3	120,00	1.080,00	1.200,00
Assessor de Comunicação	DAS-3	120,00	1.080,00	1.200,00
Membro da Comissão de Licitação	DAS-3	120,00	1.080,00	1.200,00
Chefe de Tesouraria	DAS-3	120,00	1.080,00	1.200,00
Maestro	DAS-3	120,00	1.080,00	1.200,00
Gestor do Bolsa Família	DAS-4	200,00	700,00	900,00
Assessor de Marketing e Eventos	DAS-5	200,00	600,00	800,00
Coordenador	DAS-5	200,00	600,00	800,00
Assistente de Comunicação	DAS-5	200,00	600,00	800,00
Secretária Executiva do Prefeito	DAS-5	200,00	600,00	800,00
Coordenador do Bolsa Família	DAS-5	200,00	600,00	800,00
Coordenador do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	DAS-5	200,00	600,00	800,00
Diretor de P.S.F.	DAS-5	200,00	600,00	800,00
Administrador Distrital	DAS-6	200,00	588,00	788,00
Administrador Equipamentos Urbanos	DAS-6	200,00	588,00	788,00
Gerente de Núcleo	DAS-6	200,00	588,00	788,00
Atendente de Gabinete	DAS-6	200,00	588,00	788,00
Diretor de Recursos Humanos	DNS-1	200,00	3.600,00	3.800,00
Presidente da Comissão de Licitação	DNS-2	200,00	1.800,00	2.000,00
Procurador Geral do Município	DNS-3	200,00	1.800,00	2.000,00
Diretor Geral do Hospital	DNS-4	120,00	1.080,00	1.200,00
Controlador Interno	DNS-4	120,00	1.080,00	1.200,00
Ouvidor Geral	DNS-4	120,00	1.080,00	1.200,00
Assessor Técnico	DNS-4	120,00	1.080,00	1.200,00
Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital	DNS-4	120,00	1.080,00	1.200,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

Diretor Clínico do Hospital	DNS-4	120,00	1.080,00	1.200,00
Assessor Jurídico	DNS-4	120,00	1.080,00	1.200,00
Pregoeiro	DAS-1	200,00	2.300,00	2.500,00
Membro da Equipe de Pregão	DAS-2	200,00	1.300,00	1.500,00

- **A partir da Emenda Constitucional n.º 19, de 05 de junho de 1998, a remuneração dos Secretários Municipais passou a ser fixada, em parcela única, pela Câmara Municipal, em forma de subsídios, vedado o acréscimo de qualquer outra espécie remuneratória.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, AOS 10 (DEZ)
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.**


GALENO TAUMATURGO LOPES
Prefeito Municipal